



Acordo Coletivo de Trabalho da SCGÁS emperrado por capricho da empresa.

A Intersindical vem ratificar que em relação ao Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 apresentou uma pauta de reivindicações bastante enxuta. E em negociação junto à empresa já foram superadas as propostas apresentadas pela empresa e consideradas incipientes frente ao definido em Assembleia:

- Reajuste integral do INPC para as cláusulas financeiras e econômicas;
- Dedicar a devida atenção ao se discutir qualquer alteração do plano assistência a saúde com a formação de uma comissão paritária para estudar uma nova proposta para o plano saúde.

Resta contornar ainda:

- O respeito à data base 01/09/19 com os **pagamentos retroativos**, considerando que a empresa demorou 45 dias para apresentar sua primeira contraproposta;
- A redação referente à cláusula de contribuição assistencial, já que a SCGÁS é a única empresa que está querendo tumultuar a relação com os sindicatos.

Cabe esclarecer alguns aspectos:

- A redação proposta pela empresa é extremamente prejudicial aos sindicatos, visando comprometer nossa saúde financeira;
- Nas negociações sempre manifestamos a necessidade de se adequar a redação dessa cláusula e, no dia 11 de outubro, formalizamos e disponibilizamos diversos exemplos de empresas públicas e privadas que firmaram ACT 2019/2010 com a mesma redação aprovada na nossa AGE.

INTERSINDICAL na luta por uma empresa pública e eficaz, na representação das categorias dos seus representados sindicais e na defesa de todos os empregados da SCGÁS

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA DIFERENCIADA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDALEX - SINCÓPOLIS - SINTRAPETRO